

IMPOSTO DE RENDA

SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tribunal

STF

SOCIEDADE CIVIL — QUANDO NÃO ESTÁ LEGITIMADO - CONCEITUAÇÃO

RESUMO

- ... é uma sociedade civil composta de sindicatos e de associações que congregam empresas de asseio e conservação. - Não se trata, portanto, de uma Confederação sindical, nem - segundo a orientação já firmada por esta Corte - de associação de classe, uma vez que como tal não se consideram as sociedades civis híbridas, ou sejam, que congreguem entidades sindicais e não sindicais. - Em face do exposto, e preliminarmente, não conheço da presente ação direta, por ilegitimidade ativa da requerente. Ac. de 09-06-1993 Arquivo do EMFOR - STF/400 EMFOR 541

EMENTA

Não é parte legítima para propor ação direta de inconstitucionalidade sociedade civil que não é confederação sindical nem entidade de classe, uma vez que congrega entidades sindicais e não sindicais.